

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.004441/2022-05

## 2. Objeto

Aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos, ferramentas, grama para atender a demanda das Fazendas e unidades da UFVJM

## 3. Descrição da necessidade

O presente pregão trata-se de repetição dos itens não adquiridos do pregão 07/2022. Conforme Termo de Homologação do referido pregão (0769937), de forma resumida, os referidos itens não foram adquiridos ou por inexistência de proposta ou por insucesso na negociação via chat. Sendo assim, a fim de suprir a demanda de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas para utilização na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental do Moura, Fazenda Experimental Rio Manso e Fazenda Experimental Santa Paula, realizou-se a atualização da pesquisa de preços para a repetição do pregão.

De forma geral, a aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas é fundamental para a manutenção das atividades agropecuárias da Divisão de Fazendas, desenvolvidas nas Fazendas: Experimental do Moura em Curvelo; Experimental Rio Manso em Couto de Magalhães de Minas; Experimental JK em Diamantina e Experimental Santa Paula em Unaí.

As Fazendas Experimentais são essenciais na condução de aulas práticas e atividades de pesquisa e ações de extensão das Ciências Agrárias e demais cursos de graduação da Universidade. As aulas práticas são fundamentais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos alunos o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Atualmente, na Fazenda Experimental JK, são desenvolvidas atividades de bovinocultura de leite, suinocultura, coturnicultura, avicultura de corte, avicultura de postura, apicultura, aquicultura, cultivo de forragens, olericultura e condução de culturas demonstrativas para aulas práticas. Na Fazenda Experimental do Moura, são desenvolvidas atividades de ovinocultura, cultivo de pastagens e plantio de milho e sorgo para atender parcialmente às demandas de alimentação animal interna com a produção de silagem e/ou milho grão. Na Fazenda Experimental Rio Manso, são desenvolvidas atividades de multiplicação de sementes de milho, feijão e adubos verdes, condução de horta agroecológica demonstrativa, arboreto florestal, atividades da área de fruticultura e cultivo de milho e sorgo para atender parcialmente a demanda de produção de silagem para alimentação animal do Campus JK. Na Fazenda Experimental Santa Paula, são desenvolvidas atividades de bovinocultura, ovinocultura, cultivo de pastagens e plantio de milho e sorgo para atender parcialmente às demandas de alimentação animal internas com a produção de silagem e/ou milho grão.

De forma específica, a aquisição de medicamentos veterinários é necessária porque objetiva manter a sanidade e correta condução dos animais dos rebanhos da seção de Zootecnia.

A aquisição de insumos de alimentação animal se faz necessária para suprir a demanda de alimentos dos animais da UFVJM na Fazenda Experimental JK e Fazenda Experimental do Moura, os quais se destinam a atender a realização de atividades de ensino, pesquisa e ações de extensão dos cursos de Ciências Agrárias e demais cursos de graduação da Universidade.

A aquisição de insumos agrícolas objetiva manter as atividades de cunho pedagógico e o andamento das aulas práticas e pesquisas em curso, bem como os plantios da UFVJM na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental do Moura, Fazenda Experimental Rio Manso e Fazenda Experimental Santa Paula.

As ferramentas e materiais hidráulicos são necessárias para auxiliar nas atividades agropecuárias da Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais (SUPERAGRO) desenvolvidas nas Fazendas Experimentais da UFVJM. Os materiais hidráulicos irão auxiliar na manutenção dos plantios, possibilitando a irrigação das áreas, já as ferramentas irão possibilitar pequenos reparos realizados nos setores pelos servidores e colaboradores.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais	Lucélia Silva Santos de Queiroz
Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais	Giovane Sebastião de Souza
Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais	Paulo Eduardo Rabelo
Departamento de Educação Física	MARCELO SIQUEIRA DE JESUS

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços e condições:

Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Diamantina/MG: SUPERAGRO/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.
- Unai/MG: Fazenda Experimental Santa Paula/UFVJM, Campus Unai na cidade de Unai(MG), situada na Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários CEP 38610-000
- Curvelo/MG: Fazenda Experimental do Moura/UFVJM, na cidade de Curvelo(MG) situada na Rodovia LMG 754 - Rodovia dos Cristais s/n, km 07, Zona Rural - Sentido Cordisburgo, acesso em frente ao Clube da Prefeitura, CEP: 35790-000

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, “Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.

Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.

Todas as vacinas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação de acordo com as determinações técnicas do fabricante.

Todos medicamentos veterinários devem atender à legislação brasileira relativa aos Produtos Veterinários. O fornecedor deverá ter registro para comercialização de produtos de uso veterinário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou no órgão de defesa agropecuária dos Estados e do Distrito Federal.

Todos os agrotóxicos e afins devem atender à LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 e DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Os materiais devem estar identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

## 6. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não tínhamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

## 7. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC.

Para a determinação da quantidade de insumos, foi realizado um estudo de evolução do rebanho. Partindo do número de animais necessários para aulas, a partir deste dado foi determinada a quantidade de alimentação animal, medicamentos veterinários e a área necessária de plantio para atender a demanda dos setores.

Para estimativa das quantidades de materiais hidráulicos foi considerada a área a ser irrigada, partindo do tamanho da área e dos materiais já existentes em estoque, foi dimensionada a quantidade necessária para aquisição em 2022.

Para estimativa da quantidade de sementes foi considerado o planejamento de plantio no âmbito da UFVJM.

Para as ferramentas foi considerado os reparos rotineiros das fazendas, considerando as ferramentas já existentes, assim, foi considerado para aquisição apenas os itens necessários para manutenção das atividades agropecuárias.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 269.692,15

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa feita nos referidos sites, foi feita pesquisa com fornecedores. Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos 03 (três) orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501).

Neste PDI as metas para promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar os objetivos.

**Tabela 11** – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM

Meta 2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Meta 7. Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;

Meta 9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

Ações 9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente.

Também no item 2.4.2.5 Práticas Acadêmico-Profissionais consta:

Práticas Acadêmico-Profissionais: As práticas acadêmico-profissionais são extremamente importantes para a busca da excelência do ensino e para a formação de um profissional consoante à realidade do seu tempo e do mundo do trabalho. Nesse sentido, a UFVJM propõe, em conformidade com a legislação e diretrizes curriculares nacionais para cada curso, práticas formativas e mantém espaços específicos para tais atividades.

Observa-se que a presente aquisição busca atingir a missão e visão institucional, de forma que os objetivos e metas da Universidade continuam os mesmos.

2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais:

Entre os centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade, a UFVJM conta com: A) Fazendas Experimentais: Fazenda Experimental do Moura em Curvelo; Experimental Rio Manso em Couto de Magalhães de Minas; Experimental JK em Diamantina e Experimental Santa Paula em Unai.

2.6. Política de Pesquisa:

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública.

Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente. Na medida em que se articula com o ensino, a pesquisa contribui para seu aprimoramento constante.

Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir serão previstos no PAC/2022, de acordo com o disposto no seu art. 5º, alínea I a IX.

Os números correspondentes aos itens previstos no PAC constarão no documento denominado DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO PAC 2022.

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A presente aquisição visa suprir a demanda de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas têm por objetivo manter a manutenção das atividades agropecuárias da Divisão de Fazendas, desenvolvidas na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo(MG), na Fazenda Experimental Rio Manso, em Couto de Magalhães de Minas(MG), na Fazenda Experimental JK, em Diamantina e também na Fazenda Experimental Santa Paula em Unai.

Além disso, objetiva oferecer oportunidade ao estudante, permitindo o acesso ao conhecimento de fronteira, contato com novas metodologias experimentais e uso do conhecimento teórico. Com isso, os estudantes terão maiores chances de inserção no mercado de trabalho e uma grande vivência profissional, sendo esse um dos objetivos de uma instituição de ensino superior.

Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho para que as futuras pesquisas e as que estão em andamento gerem resultados e possam ser avaliados com precisão.

## 14. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e /ou programada, de acordo com a demanda.

Os resíduos orgânicos gerados na criação animal, como restos de alimentos, cama de frango, carcaças de animais e outros serão destinados à compostagem e posteriormente destinados à adubação de áreas da UFVJM.

Em relação aos defensivos agrícolas, estes serão utilizados segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da UFVJM. Já as embalagens vazias dos defensivos agrícolas serão entregues na unidade de recolhimento e processamento do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (InPEV) de Montes Claros seguindo a LEI No 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 e a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

## 17. Responsáveis

LUCELIA SILVA SANTOS DE QUEIROZ

Técnico em agropecuária

GIOVANE SEBASTIAO DE SOUZA

Técnico de Laboratório em Zootecnia

PAULO EDUARDO RABELO

Técnico em Agropecuária



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PM ETP.xlsx - 20220809104300.pdf (94.93 KB)

**Anexo I - PM ETP.xlsx - 20220809104300.pdf**

Item	Descricao	Unidade	Quantidade	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	CNPJ's
1	ACEPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO X 20ML	UNIDADE	4	23,76	23,8	27,8	25,12	26.525.513/0001-00 28.591.670/0001-49 04.852.370/0001-08
2	ATROPINA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA DE SULFATO, CONCENTRAÇÃO: A 1%. . FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	10	16,5	20,05	19	18,52	07.296.219/0001-29 38.457.380/0001-60 16.600.423/0001-82
3	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA. CAIXA COM 50 FRASCOS.	CX	30	10,6	10,84	10	10,48	42.092.374/0001-24 85.477.586/0001-32 16.600.423/0001-82
4	CEFTIOFUR, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	30	57,8	61	68	62,27	23.267.537/0002-07 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
5	CETAMINA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO : 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO. FRASCO 50,00 ML	FRASCO	5	85	88,96	91,36	88,44	11.262.969/0001-57 38.457.380/0001-60 19.061.289/0001-87
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	20	14,21	14,32	15,46	14,66	33.932.061/0001-46 23.420.875/0001-48 01.915.071/0002-68
7	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	24	18,12	16,46	19,85	18,14	55.643.555/0001-43 08.674.752/0001-40 06.065.614/0001-38
8	XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	5	124,1	131	146	133,70	23.267.537/0002-07 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
9	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	10	12,85	12,99	14	13,28	31.503.963/0001-31 41.014.400/0001-33 27.455.068/0001-11

10	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . PACOTE 500 UNIDADES	PACOTE	2	25	26,28	27,57	26,28	36.757.380/0001-50 14.080.830/0001-80 37.205.854/0001-14
11	DETOMIDINA. UNIDADE. CLORIDRATO DE DETOMIDINA 1%. FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	5	62	70,48	67,91	66,80	27.875.589/0001-28 26.525.513/0001-00 07.296.219/0001-29
12	DIACETURATO DE DIMINAZENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À PIRAZOLONA, CONCENTRAÇÃO 70 + 370, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 30 ML	FRASCO	5	39,5	35,11	41	38,54	23.267.537/0002-07 26.525.513/0001-00 16.600.423/0001-82
13	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMP	100	5,5	6,5	5,85	5,95	23.267.537/0002-07 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82
14	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMP	100	2,8	2,86	2,57	2,74	23.267.537/0002-07 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82
15	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR LATERA. TAMANHO 150CM. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA). EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR. CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	40,5	45	45	43,50	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

16	FENILBUTAZONA. CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100ML.	FRASCO	5	29,05	29,76	32	30,27	38.457.380/0001-60 26.525.513/0001-00 14.526.839/0001-72
17	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	10	22,75	20,64	32	25,13	19.061.289/0001-87 38.457.380/0001-60 23.267.537/0002-07
18	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA). FRASCO 20,00 ML .	FRASCO	10	21,4	19,89	20,4	20,56	17.919.517/0001-81 26.525.513/0001-00 28.591.670/0001-49
19	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	10	19,7	20	22,8	20,83	07.296.219/0001-29 28.591.670/0001-49 31.714.734/000-166
20	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 0,5 + 0,25, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 400 ML	FRASCO	10	46,3	51,48	51	49,59	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
21	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	4	8	8	7,2	7,73	23.267.537/0002-07 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82
22	SORO, TIPO: ANTITETÂNICO, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI, FORMA FÍSICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML CADA.	CAIXA	10	11	11	9,9	10,63	23.267.537/0002-07 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82
23	FLUAZUROM - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO 2,5% + 1,25%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO.	UNIDADE	5	133,78	126	140	133,26	28.591.670/0001-49 16.600.423/0001-82 23.267.537/0002-07
24	FIPRONIL 1%, ANTIPARASITÁRIO, POUR ON, FRASCO COM 5000ML, USO VETERINÁRIO	FRASCO	5	499,7	555,27	555	536,66	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

25	CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORPIRIFÓS, FLUAZUROM E PIPERONILA, CONCENTRAÇÃO: 5% + 7% + 2,5% + 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	1	52	59	66	59,00	31.714.734/0001-66 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
26	VARFARINA, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: POMADA, USO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM BISNAGA DE 50 GRAMAS.	CAIXA	3	39	35	39	37,67	23.267.537/0002-07 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
27	MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA: 27,5 G VEÍCULO Q.S.P.:100 ML PROPELENTE: BUTANO. 400ML SPRAY ANTISSEPTICO AEROSOL. FRASCO 400 ML.	SPRAY	7	49	49,2	49,5	49,23	11.262.969/0001-57 26.525.513/0001-00 28.591.670/0001-49
28	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG. CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	270	0,63	70	0,7	23,78	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
29	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	17	8,31	8,49	9,7	8,83	26.525.513/0001-00 28.591.670/0001-49 16.600.423/0001-82
30	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO A 1,9%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	1	61	68	68	65,67	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
31	DDVP, COMPOSIÇÃO CLORPIRIFÓS E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO 1,15 + 0,71 + 0,17, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 475 ML	FRASCO	40	14,02	11,5	10,35	11,96	03.716.644/0001-79 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82
32	LEVAMISOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 ML	FRASCO	8	27	33,25	35,63	31,96	32.190.379/0001-36 41.552.298/0001-20 28.591.670/0001-49
33	MOXIDECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	1	260	280	270	270,00	94.676.525/0001-95 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

34	SULFAMETOXAZOL - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 20 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	20	35,5	43,83	46	41,78	04.664.903/0001-28 26.525.513/0001-00 16.600.423/0001-82
35	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	21	14,99	18,4	17	16,80	35.534.016/0001-69 28.591.670/0001-49 16.600.423/0001-82
36	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	13	13,99	16,78	16,94	15,90	38.457.380/0001-60 26.525.513/0001-00 28.591.670/0001-49
37	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	54	60	55	56,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
38	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA 10 MILILITROS, MATERIAL POLIPROPILENO.	SERINGA	200	0,6	0,78	0,74	0,71	41.113.359/0001-52 16.600.423/0001-82 36.757.380/0001-50
39	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	27	30,86	33,19	35,37	33,14	04.664.903/0001-28 07.296.219/0001-29 26.525.513/0001-00

40	CEFALEXINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À NEOMICINA E PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO 10MG + 10MG +1, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. SERINGA COM 10 GRAMAS	SERINGA	10	8,55	9,5	9	9,02	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
41	VACINA TIPO INATIVADA COMPOSIÇÃO: VIRÚS DA INFLUENZA EQUINA (CEPAS VARIADAS). OUTROS COMPONENTES: VIRÚS ENCIFALOMIELE EQUINA (LESTE E OESTE). COMPONENTES ADICIONAIS: HERPES VÍRUS EQUINO (TIPO 1 E 4). TOXIÓIDE TETÂNICO. FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 2 ML.	FRASCO-AMF	7	42,53	55	49,5	49,01	19.061.289/0001-87 25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82
42	VACINA, TIPO: INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO: DIARRÉIA VIRAL (1 E 2), LEPTOSPIRA DIVERSA, OUTROS COMPONENTES: PARAINFLUENZA (3), RINOTRAQUEÍTE INFECCIOSA, COMPONENTES ADICIONAIS: VÍRUS RESPIRATÓRIO SINCICIAL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO : USO VETERINÁRIO	FRASCO	1	76,5	85	80	80,50	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
43	VACINA, TIPO INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO C. CHAUVOEI, TOXOIDES DE C. NOVYI, OUTROS COMPONENTES C. PERFRINGENS (B,C,D), SEPTICUM, SORDELLI, TETANI, COMPONENTES ADICIONAIS C. BOTULINUM (C, D), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO 100 ML.	FRASCO	4	42,1	46,8	36	41,63	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 03.716.644/0001-79
44	VACINA, TIPO VIVA CONTRA BRUCELOSE BOVINA, COMPOSIÇÃO BRUCELLA ABORTUS, CEPA B-19, CONCENTRAÇÃO 2 ML/ DOSE, FORMA FÍSICA FRAÇÃO LIOFILIZADA + DILUENTE, APLICAÇÃO P/BOVINOS . FRASCO COM 15 DOSES.	FRASCO	2	40,95	45,5	45	43,82	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07



45	VACINA BIVALENTE, INATIVADA, CONTENDO OS VÍRUS O1 CAMPOS E A24 CRUZEIRO DA FEBRE AFTOSA, SEM SAPONINA EM SUA FÓRMULA, DOSE 2ML PARA BOVINOS E BUBALINOS	DOSE	3	52	52	52	52,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
46	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA EM HERBÍVOROS. FRASCO 50 ML.	FRASCO	6	36	36	36	36,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
47	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BROMEXINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO 0,3% + 0,15% + 0,1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO P/ INFUSÃO UTERINA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	9	68	68	68	68,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
48	BUTAFOSFANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A CIANOCOBALAMINA (VIT.B12), CONCENTRAÇÃO 10% + 50MCG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	3	160	160	160	160,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
49	COUMAFÓS, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO PROPOXUR, CONCENTRAÇÃO 3% + 2%, FORMA FÍSICA EM PÓ TÓPICO, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO 200 GRAMAS	FRASCO	9	34,26	34,45	42,34	37,02	04.664.903/0001-28 19.061.289/0001-87 28.591.670/0001-49
50	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO - FRASCO 10 ML	FRASCO	41	13,65	15,5	15,5	14,88	26.525.513/0001-00 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
51	FLUMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	8	135	135	135	135,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

52	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE IODO GLICERINADO PARA DESINFECÇÃO DE TETOS (PRÉ-DIPPING E PÓS-DIPPING), PARA PREVENÇÃO DA MASTITE CAUSADA POR PATÓGENOS BACTERIANOS TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS SPP., PSEUDOMONAS SPP., STREPTOCOCCUS SPP., KLEBSIELLA SPP. E SALMONELLA SPP., CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO IODO ATIVO, GLICERINA E POLIVINILPIRROLIDONA.	LITRO	30	25	25	25	25,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
53	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO: 20% + 4%, FORMA FÍSICA: PÓ ORAL. USO: USO VETERINÁRIO. SACHÊ 100 GRAMAS.	SACHÊ	15	25	25	25	25,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
54	ENROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: A 25%, FORMA FÍSICA: PÓ ORAL, USO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 1 BLÍSTER COM 10 COMPRIMIDOS.	CAIXA	15	95	95	95	95,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

55	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. INDICADO PARA SUPLEMENTAR VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO. INDICADO PARA AVES. RECOMENDAÇÃO: 05ML A 2ML/LITRO DE ÁGUA DE BEBIDA. VIA ORAL. NÍVEIS DE GARANTIA (POR LITRO): NICOTINAMIDA (MÍN.) 1000 G VITAMINA A (MÍN.) 15.000.00000 U.I. VITAMINA B1 (MÍN.) 4.00000 MG VITAMINA B2 (MÍN.) 1.50000 MG VITAMINA B6 (MÍN.) 2.00000 MG VITAMINA B12 (MÍN.) 4.80000 ?G VITAMINA D3 (MÍN.) 4.000.00000 U.I. VITAMINA E (MÍN.) 1.00000 U.I. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÕES: FRASCOS COM 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	FRASCO	25	110	110	110	110,00	25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07 16.600.423/0001-82
56	TERMÔMETRO CLÍNICO VETERINÁRIO MERCÚRIO TEMPERATURA MÍNIMA DE 34 GRAUS CELSIUS / MÁXIMA DE 43 GRAUS CELSIUS, COM FIO DE NYLON NA EXTREMIDADE. DEVE ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO.	UN	5	240	240	240	240,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
57	ATADURA -TIPO: CREPOM. MATERIAL: 100% ALGODÃO: DIMENSÕES: 10 CM X 1,80M. GRAMATURA : CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	5	10	10	10	10,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
58	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,8 METROS	ROLO	5	8,1	8,29	8,5	8,30	27.937.238/0001-02 09.312.074/0001-38 30.888.187/0001-72
59	CATETER INTRAVENOSO INSYTE 18GA X 1.77". CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	155	155	155	155,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

60	CATETER INTRAVENOSO TIPO INSYTE 14GA X 1.75" CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, 14GA X 1.75", 2,1 X 45MM, 330ML/MIN, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	3	160	160	160	160,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
61	AGULHA 40 X 12; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	39,05	41	50	43,35	32.737.279/0001-87 02.223.342/0001-04 16.600.423/0001-82
62	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO	63	10,2	10,2	10	10,13	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
63	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 25 X 7, C/ PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	38	39,9	39,05	38,98	37.970.604/0001-70 19.072.887/0001-51 32.737.279/0001-87
64	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	10,49	11,99	12,6	11,69	26.525.513/0001-00 35.534.016/0001-69 28.591.670/0001-49
65	iodo, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	LITRO	6	260	260	260	260,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
66	DESINFETANTE BACTERICIDA. DESINFETANTE E DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO. COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30,0 G E POLIETILENONILFENILETER 5,0 G. FRASCO DOSADOR QUE EVITA DESPERDÍCIO. PRODUTO DEVERÁ SER LICENCIADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	15	85	85	85	85,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

67	PVPI TINTURA IODOPOLIVIDONA TÓPICO RIODEINE TINTURA É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	22	61,3	61,3	61	61,20	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
68	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	34,97	38,59	44,37	39,31	38.581.656/0001-18 16.643.051/0001-71 41.836.567/0001-80
69	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	65	65	65	65,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
70	LAMINA BISTURI - MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	65	65	65	65,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
71	LÂMINA BARBEAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	17	4,94	6,4	6,4	5,91	17.919.517/0001-81 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
72	APARELHO DE BARBEAR METAL NIQUELADO. UNIDADE. APARELHO DE BARBEAR COM MAIOR PRECISÃO, RECARREGÁVEIS COM LÂMINAS EM FOLHA. TAMANHO: 08 X 4 CM. UNIDADE	UNIDADE	3	25	25	25	25,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

73	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL	UNIDADE	8	54,6	61	62,46	59,35	21.793.208/0001-85 05.040.396/0001-14 21.251.362/0001-25
74	MACACÃO EM BRIM DUPLO VENTILADO COM MÁSCARA REDONDA, FORRO EM TELA DE POLIÉSTER. COR BRANCA. TIPO DE USO: APICULTOR. MÁSCARA DESTACÁVEL COM FORRO EM TELA ARAME INOX. PUNHO E TORNOZELO COM ELÁSTICO. POSSUIR CAPUZ E ZÍPER. MANGA TIPO COMPRIDA. TAMANHO G. MEDIDAS DO CAPUZ: 37X37X18CM.	UNIDADE	2	420	420	420	420,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
75	RATICIDA ANTICOAGULANTE. CONTRA RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM 3-[3-(4-&#8242;-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG	17	72	72	70	71,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
76	VACINA, TIPO VIVA LIOFILIZADA CONTRA DOENÇA DE GUMBORO, COMPOSIÇÃO CEPA INTERMEDIÁRIA - WINTERFIELD 2512, APLICAÇÃO P/ AVES. FRASCO COM 1000 DOSES	UNIDADE	1	105	105	100	103,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
77	VACINA, NOME COMERCIAL CORIZA, TIPO OLEOSA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, ESPÉCIE ANIMAL AVES, INDICAÇÃO CORIZA INFECCIOSA. FRASCO COM 1000 DOSES	UNIDADE	1	130	130	125	128,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
78	VACINA, TIPO VIVA CONGELADA CONTRA DOENÇA DE MAREK, COMPOSIÇÃO CEPA HVT, APLICAÇÃO P/ AVES. FRASCO COM 500 DOSES.	UNIDADE	1	125	125	120	123,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

79	TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 2 METROS E COMPRIMENTO 50 METROS, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% DE SOMBREAMENTO, COM MALHAS QUADRADAS. ROLO DE 50 METROS.	ROLO	1	600	600	600	600,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
80	SÊMEN ANIMAL - TIPO: BOVINO. RAÇA: GIROLANDO. APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 HOLANDÊS E 3/8 GIR. PARA LEITE, IGUAL OU MAIOR QUE 600 KG, BETACASEÍNA A2A2, PROVADO GENETICAMENTE.	DOSE	20	62	62	62	62,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
81	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBA DE VÁCUO DE ORDENHADEIRA, DE USO INDUSTRIAL, TIPO ÓLEO MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO E ADITIVOS, MULTIUSO, VISCOSIDADE/CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	LITRO	10	57	57	57	57,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
82	CANETA PARA MARCAR BRINCOS. CANETA INDELÉVEL PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS LISOS, MEDALHÕES E/OU PULSEIRAS (IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS); COR DA TINTA PRETA; TRAÇO FINO DE 1 MM DE ESPESSURA; TINTA RESISTENTE A ÁGUA E RAIOS ULTRA-VIOLETAS.	UN	2	78,65	90	90	86,22	17.919.517/0001-81 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
83	CLORETO DE SÓDIO. SAL COMUM PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. SACO DE 25 KG.	SACO DE 25 KG	127	34	33	33	33,33	14.485.215/0001-54 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
84	FARELO DE SOJA , MÍNIMO DE 45% DE PROTEÍNA BRUTA NA BASE DA MATÉRIA NATURAL E NO MÁXIMO 13% DE UMIDADE. SACO 50 KG	SACO	20	178,95	179,5	199	185,82	21.767.486/0001-68 14.485.215/0001-54 07.737.878/0001-53
85	FILME PLÁSTICO, TIPO ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8 METROS, COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 100 METROS.	ROLO	8	4000	4000	4000	4.000,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

86	BICARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: GRÂNULOS BRANCO. COMPONENTE: SODIUM CARBONATE. CONCENTRAÇÃO (% W/W): >98%. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 25 KG. USO EXCLUSIVO EM PISCINAS.	UNIDADE	5	55	55	55	55,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
87	ALEVINO. ESPÉCIE: TILÁPIA TAILANDESA, TIPO: FILHO DE MATRIZ, DE 1ª GERAÇÃO, IDADE: ATÉ 30 DIAS, FINALIDADE: FORMAÇÃO DE PLANTEL DE MATRIZES REPRODUTORAS	MILHEIRO	2	490	490	490	490,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
88	HORMÔNIO 17 ALFA METIL TETOSTERONA. HORMONIO PARA RAÇÃO. USO EXCLUSIVO EM PEIXES. UTILIZADO PARA A REVERSÃO SEXUAL DE TILÁPIAS.	KG	5	300	300	290	296,67	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
89	PREMIX PARA PEIXES. INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5%(5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO, INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	5	92	92	92	92,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07



90	FLORFENICOL EM PÓ (50%). CADA 100G DE PRODUTO CONTÉM: FLORFENICOL ..... 50,0 G LACTOSE MONOHIDRATADA Q.S.P. .... 100,0 G INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS SENSÍVEIS AO FLORFENICOL. PRINCÍPIO ATIVO: FLORFENICOL. SACOS LAMINADOS DE ALUMÍNIO E POLIETILENO CONTENDO 2 KG.	UNIDADE	2	165	165	165	165,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
91	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: Não INSTANTÂNEO. PACOTE CONTENDO 10 KG.	KG	3	110	110	100	106,67	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
92	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS.SACO DE 50 KG.	SACO DE 50 KG	109	156,34	150	150	152,11	11.163.447/0001-06 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
93	UREIA PECUARIA. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RUMINANTES. APRESENTAÇÃO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NIVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGENIO TOTAL (MIN). APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	KG	10	6	6	6	6,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
94	SULFATO DE AMÔNIA TRITURADO OU EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS. SACO COM 50 KG	SACO	1	280	290	280	283,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
95	ENXADA, MATERIAL:FERRO FORJADO, LARGURA:236 MM, ALTURA:18 CM, PESO:1,13 KG, TIPO:LARGA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	UNIDADE	8	52,9	54	58	54,97	21.793.208/0001-85 01.589.296/0001-90 42.440.902/0001-99
96	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:20 POLEGADAS.	UNIDADE	7	33,42	43	43	39,81	23.036.698/0001-09 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29

97	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCERTINA SIMPLES 300MM. ROLO 500M.	ROLO	3	850	850	850	850,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
98	CATRACA ARAME, MATERIAL AÇO 1045, REVESTIMENTO BICROMATIZADO, PESO 0,645, CAPACIDADE TRAÇÃO 5.000, APLICAÇÃO ESTICAR ARAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA AÇO 1/4 POL,	UN	204	55	55	55	55,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
99	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: CAMPESTRE, BELGO, TIPO ABERTURA MALHA: RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 06 X 10 MM, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 1,20 M	ROLO	20	1280	1280	1280	1.280,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
100	BOMBONAS PLÁSTICAS, 100,0 LITROS, TAMPA REMOVÍVEL (NOVA), PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100 % VIRGEM, COM CERTIFICAÇÃO DE ATOXIDADE.	UN	10	370	370	370	370,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
101	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ALÇAS E TAMPA REMOVÍVEL COM LACRE DE PRESSÃO, PRODUZIDA COM MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	7	200	200	200	200,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
102	PALETE/ESTRADO PLASTICO. MATERIAL: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES (A X L X C) 100 CM X 120 CM X 14 CM. PESO DA UNIDADE : ATÉ 20 KG. CARGA ESTÁTICA: 1000 KG. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. FACE VAZADA. SEM EMENDAS OU SOLDAS, MONOBLOCO. COR: DIVERSAS. 100% RECICLÁVEL. UTILIZAÇÃO EM SOLO. RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS E DEMAIS AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.	UNIDADE	5	550	550	550	550,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

103	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO DESCARTE DE MATERIAL TÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA GRANDE REMOVÍVEL NA PARTE SUPERIOR, NOVA, COR AZUL.	TAMBOR	17	500	500	500	500,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
104	ARCO DE SERRA - MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO:12 ". TAMANHO LÂMINA: 10 E 12 POL. TIPO:REGULÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UNIDADE	4	101	101	101	101,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
105	CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA, COM PONTA E BICO,COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 METROS, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.	UNIDADE	3	110	110	100	106,67	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
106	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280, COMPRIMENTO OLHO 95, OLHO 30, PESO 610	UN	3	75	75	75	75,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
107	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14, PESO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1 METRO	UNIDADE	2	96,11	102,75	100	99,62	30.574.811/0001-67 22.211.647/0001-03 16.600.423/0001-82
108	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO	UNIDADE	3	55	47,21	55	52,40	16.600.423/0001-82 14.968.227/0001-30 25.942.186/0001-29
109	MARTELO DE UNHA 27MM- CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE FIBRA EMBORRACHADO. TAMANHO: 27MM	UNIDADE	2	35,02	36,2	38,1	36,44	35.236.131/0001-57 17.836.210/0001-17 08.658.622/0001-13

110	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL PVC RÍGIDO, NA COR AZUL. DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, PRESSÃO 60 MCA. TUBO DE 6 METROS.	TUBO	15	32	31	35,2	32,73	05.140.464/0001-17 42.794.529/0001-74 36.314.983/0001-88
111	FITA GOTEJADORA, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO FURO: 16 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, TIPO: FLEXÍVEL, ESPAÇAMENTO FUROS: 20 CM, VAZÃO: 1,6 L,M,H.	METRO	1000	0,49	0,48	0,48	0,48	23.481.297/0001-50 00.869.680/0001-84 84.054.329/0001-25
112	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO TRIPLO, CONCENTRAÇÃO DE 41 % P2O5 OU SUPERIOR, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. SACO DE 50 KG. REGISTRO MAPA.	SACO	49	290	300	300	296,67	05.404.514/0001-26 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
113	HERBICIDA DE CONTATO, NÃO SELETIVO, INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. REGSITRO MAPA.	LITRO	25	64,8	67	67	66,27	09.590.203/0001-50 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
114	HERBICIDA SELETIVO, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: 6-CHLORO-N2 -ETHYL - N4-ISOPROPYL-1,3,5-TRIAZINE-2, 4-DIAMINE (ATRAZINA) 500G/L (50,0% M/V); OUTRO INGREDIENTES: 600G/L (60,0% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA APLICAÇÃO NAS CULTURAS DO MILHO, SORGO E CANA-DE-AÇÚCAR. LITRO	LITRO	100	29,5	23	28	26,83	11.258.338/0001-64 36.181.473/0001-80 08.846.841/0001-26
115	HERBICIDA SELETIVO, COMPOSIÇÃO: 2-(4,6-DIMETHOXPYRIMIDIN-2-YLCARBAMOYLSULFAMOYL)-N,N-DIMETHYLNICOTINAMIDE (NICOSSULFUROM) 40 G/L (4,0 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 960 G/L (96,0 % M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA A CULTURA DO MILHO. LITRO	LITRO	28	63,99	76,2	78,78	72,99	11.163.447/0001-06 36.181.473/0001-80 11.258.338/0001-64

116	HERBICIDA, COMPOSIÇÃO: - ISOPROPYLAMMONIUM N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480,0 G/L (48,00% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO 360,0 G/L (36,00% M/V); OUTROS INGREDIENTES 696,3 G/L (69,63% M/V); TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL.	LITRO	103	58,49	66,3	70	64,93	11.163.447/0001-06 15.153.524/0001-90 09.590.203/0001-50
117	FOSFETO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 57% P/P, APRESENTAÇÃO PASTILHA FUMIGANTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20859-73-8. FRASCO 1 KG	KG	1	190	190	200	193,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 15.153.524/0001-90
118	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, APLICAÇÃO: PASTAGENS, ESPÉCIE 1: CAPIM HUMIDICOLA CULTIVAR LANEIRO OU TUPI. SACO COM 20 KG.	SACO	3	1400	1400	1395	1.398,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
119	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, APLICAÇÃO: PASTAGENS, ESPÉCIE 1: CAPIM BÚFEL. SACO COM 20 KG.	SACO	3	280	280	280	280,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
120	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS, MATERIAL A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. SACO 25 KG	SACO	86	39,19	38	38	38,40	07.239.237/0001-79 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
121	ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO, COMPOSIÇÃO SAL DIMETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 80,6% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2008-39-1. LITRO	LITRO	2	28	24,75	30,15	27,63	09.590.203/0001-50 11.258.338/0001-64 09.049.833/0001-11
122	HERBICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: FOMESAFEN, FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 72178-02-0, CONCENTRAÇÃO: 25% P/V. LITRO	LITRO	5	107,2	130	130	122,40	36.181.473/0001-80 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

123	INOCULANTE PARA SILAGEM COMPOSTO POR LACTOBACILLUS PLANTARUM/BUCHNERI (MIN) 2,5 X 1010 UFC/G E PEDIOCOCCUS ACIDILACTICI (MIN) 2,5 X 1010 UFC/G. REGISTRO PARA USO NAS CULTURAS DE MILHO, SORGO, CANA E CAPIM. FRASCO DE 100 G.	FRASCO	12	139	139	139	139,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
124	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: E)-N1-[[6-CHLORO-3-PYRIDYL)METHYL]-N2-CYANO-N1-METHYLACETAMIDINE (ACETAMIPRIDO)... 200 G/KG (20% M/M). OUTROS INGREDIENTES....800 G/KG (80% M/M). TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO MILHO E SORGO.	KG	6	205	205	205	205,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
125	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO DE CONTATO. FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL . COMPOSIÇÃO: BEAUVERIA BASSIANA E METARHIZIUM ANISOPLIAE. CONCENTRAÇÃO: 1X10-6 UFC + 1X10-7A8 UFC ,G. REGISTRO MAPA.	KG	5	300	300	300	300,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
126	INSETICIDA BIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS THURINGIENSIS, VAR. KURSTAKI (BERLINER), CEPA HD-1 COM 16.000 U.I. */MG EQUIVALENTE A 30-52X106 ESPOROS VIÁVEIS/MG 32 G/KG (3,2 % M/M) OUTROS INGREDIENTES:968 G/KG (96,8 % M/M); *U.I. - UNIDADES INTERNACIONAIS BASEADAS EM ENSAIO BIOLÓGICO COM TRICHOPLUSIA NI, TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO PARA APLICAÇÃO EM TODAS AS CULTURAS AGRÍCOLAS. KG	QUILOGRAM	4	278,23	310	310	299,41	11.163.447/0001-06 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
127	ADUBO QUÍMICO MAP COMPOSIÇÃO BÁSICA: 60% P2O5 + 11% N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATO MONOAMÔNICO, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. SACO COM 50 KG.	SACO	5	495	495	495	495,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

128	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	SACO	39	240,08	260	260	253,36	34.798.934/0001-32 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
129	HERBICIDA SELETIVO PARA PASTAGENS, COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID (PICLORAM) 240 G/L (24% M/V); OUTROS INGREDIENTES 760 G/L (76% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL COM BULA REGISTRADA PARA USO EM PASTAGEM. LITRO	LITRO	12	52	55,98	57,44	55,14	17.173.772/0001-28 09.590.203/0001-50 11.258.338/0001-64
130	FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 2% P,P, APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 120068-37-3. QUILOGRAMA.	KG	3	16,6	17,8	16,3	16,90	15.153.524/0001-90 04.094.319/0001-84 16.600.423/0001-82
131	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO - SACO 50 KG	SACO	21	284	330	330	314,67	11.163.447/0001-06 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
132	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 57% - SACO 50 KG	SACO	26	216,04	280	280	258,68	32.021.790/0001-88 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
133	FUNGICIDA, TRIFLOXISTROBINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO PROTIOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15% + 17,5% P,V, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA	LITRO	2	362	362	362	362,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
134	FUNGICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: MANGANÊS ETILENEBIS (DITIOCARBAMATO POLIMÉRICO) COMPLEXO COM SAL DE ZINCO (MANCOZEBE) 800 G/KG (80% M/M); OUTROS INGREDIENTES 200 G/KG (20% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAM	5	47,9	57	57	53,97	11.258.338/0001-64 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07

135	FUNGICIDA, COMPOSIÇÃO: COPPER (II) OXYCHLORIDE (OXICLORETO DE COBRE) 840 G/KG (84,00% M/M); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 500 G/KG (50,00% M/M); INGREDIENTES INERTES 160 G/KG (16,00% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAM	5	150	150	150	150,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
136	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO:3- IODO-N'-(2-MESYL-1,1-DIMETHYLETHYL)-N-{4-[1,2,2,2-TETRAFLUORO-1-(TRIFLUOROMETHYL)ETHYL]-O-TOLYL} PHTHALAMIDE (FLUBENDIAMIDA) 480G/L	LITRO	2	795,88	835	835	821,96	15.153.524/0001-90 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
137	INSETICIDA SISTÊMICO, CONCENTRAÇÃO: 1-(6-CHLORO-3-PYRIDYLMETHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE (IMIDACLOPRIDO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES: 300 G/KG (30% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA USO NA CULTURA DO CAFÉ. KG	QUILOGRAM	4	218,7	280	280	259,57	09.590.203/0001-50 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
138	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO CABO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS ONDULADAS, COMPRIMENTO: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 25 CM	UNIDADE	15	54,93	48	48	50,31	04.214.268/0001-87 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
139	VERMICULITA, MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS SANFONADOS, APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. SACO 100 LITROS	SACO	20	93,92	115	110	106,31	37.893.339/0001-74 94.780.178/0001-46 16.600.423/0001-82



140	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDA DE ESPÉCIE FLORESTAL OU FRUTÍFERA, MATERIAL A BASE DE FIBRA DE CÔCO. KG.	KG	1000	2	2	2	2,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
141	SUBSTRATO AGRÍCOLA, MATERIAL 100 % NATURAL, PARA CONFEÇÃO DE SUBSTRATO PARA CULTIVO AGRÍCOLA E FLORESTAL, PRODUTO COMPOSTO POR: TURFA DE SPHAGNUM, FIBRA DE COCO, CASCA DE ARROZ, CASCA DE PINUS, VERMICULITA E FERTILIZANTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. SACO 25 KG	SACO	40	39,19	44	44	42,40	29.220.447/0001-58 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
142	INOCULANTE TURFOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO	2	58	58	58	58,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
143	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAMPEANO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: TRIGO. SACO 20 KG	SACO	2	214	214,5	214	214,17	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
144	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ SEQUEIRO. SACO 15 KG	SACO	2	180	180	180	180,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
145	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ VÁRZEA. SACO 15 KG	SACO	2	190	200	190	193,33	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
146	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: AVEIA PRETA	KG	2	3,09	3,44	3,09	3,21	28.094.497/0001-73 36.929.543/0001-35 32.396.643/0001-92
147	SEMENTE, TIPO: HÍBRIDA, ESPÉCIE: CANOLA (COLZA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MÉDIO E ALTA GERMINAÇÃO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA	KG	2	17	17	17	17,00	11.205.406/0001-27 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29

148	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE: FEIJÃO-PHASEOLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADA E FISCALIZADA, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM 20 KG.	SACO	2	490	490	490	490,00	07.097.898/0001-07 16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29
149	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE 1: SOJA, CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR INTACTA RR2 PRO. SACO 20 KG	SACO	2	380	380	380	380,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
150	SEMENTE, TIPO: GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: HÍBRIDO. SACO 20 KG	SACO	2	390	390	390	390,00	16.600.423/0001-82 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
151	TUBO ENGATE RÁPIDO- APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 2 POL, COMPRIMENTO 6M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO PN80. TUBO CONTENDO 6 METROS.	UNIDADE	9	77	75	76,5	76,17	05.140.464/0001-17 42.794.529/0001-74 01.639.610/0001-00
152	ASPERSOR SETORIAL, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1/2, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO 15 A 45, VAZÃO 0,50 A 4.8 M3/H, SAÍDA MATERIAL PVC TIPO ENGATE ROSCA 1/2 DIÂMETRO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO	UNIDADE	8	32	30	31,5	31,17	05.140.464/0001-17 42.794.529/0001-74 01.639.610/0001-00
153	TÊ SAÍDA ASPERSOR, MATERIAL:PVC, TIPO: ENGATE RÁPIDO, DIÂMETRO EXTERNO:2 POL, DIÂMETRO SAÍDA:1 POL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO	UNIDADE	8	34	32	36	34,00	05.140.464/0001-17 42.794.529/0001-74 01.639.610/0001-00
154	TUBO ENGATE RÁPIDO- APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO 16 MM, COMPRIMENTO 400 M. ROLO CONTENDO 400 M.	ROLO	1	580	578	575	577,67	05.140.464/0001-17 42.794.529/0001-74 01.639.610/0001-00
155	TRENA DE 50 METROS. EM FIBRA DE VIDRO, ACONDICIONADA ABERTA, EMPUNHADURA DE BORRACHA E EM FORMATO ANATÔMICO, LARGURA DA FITA 13MM.	UN	3	41,91	42,41	44,5	42,94	08.658.622/0001-13 10.463.704/0001-54 23.688.847/0001-06

156	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO E SEM CABO, LARGURA: 105 MM, ALTURA: 283 MM	UNIDADE	4	26	30	30	28,67	34.579.133/0001-86 08.053.973/0001-09 25.482.878/0001-31
157	ASPERSOR DE IMPACTO DE VAZÃO IGUAL A 1052 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2,1 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 12.8 M, VARIANDO ATÉ UMA VAZÃO DE 1488 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 4,2 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 15,2 M, COMPOSTO DE: 1 UNIDADE MOTORA LF, 1 CORPO LF, 1 ADAPTADOR ACME X NPT MACHO DE 3/4" POL 1 PROTETOR LIMÍTROFE, 1 DEFLETOR 27 GRAUS PRETO, 1 BOCAL CINZA ESCURO (11/64" 4.37MM)	UNIDADE	60	46	48	47,5	47,17	05.140.464/0001-17 42.794.529/0001-74 01.639.610/0001-00
158	COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO, CONCENTRAÇÃO A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	17,15	16,1	15,15	16,13	28.591.670/0001-49 17.919.517/0001-81 26.525.513/0001-00
159	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 25 MM	UNIDADE	20	5,35	7	7	6,45	03.134.246/0001-44 25.942.186/0001-29 23.267.537/0002-07
160	FERTILIZANTE NPK 20-00-20, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, TIPO MISTURA GRANULADA. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	SACO	20	280	299	337,69	305,56	09.640.161/0001-14 19.061.289/0001-87 17.919.517/0001-81
161	GRAMA, ASPECTO FÍSICO:FOLHA ESTREITA, COR:VERDE-CLARO, TIPO:FORQUINHA (BERMUDA), APLICAÇÃO: FORRAÇÕES/ARRANJOS PLANTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁREAS ENSOLARADAS.	METRO QUA	500	20	20	20	20,00	25.942.186/0001-29 16.600.423/0001-82 23.267.537/0002-07

162	HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS ESPORTIVOS, SISTÊMICO. COMPOSIÇÃO: 2,5% DE IMAZAPIR (2-(4-ISOPROPYL-4-METHYL-5-OXO-2-IMIDAZOLIM-2-YL) NICOTINIC ACID) + SOLVENTES. SELETIVO PARA GRAMA BERMUDA (CYNODON DACTYLON). FRASCOS DE 60 ML.	ML	10	76,49	83,72	73,68	77,96	00.776.574/0006-60 47.960.950/0449-27 24.517.082/0001-04
-----	---	----	----	-------	-------	-------	-------	--